



(Mesa Diretora)

Concede ao Sr. **GUSTAVO LOURENÇO MAIA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **GUSTAVO LOURENÇO MAIA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. GUSTAVO LOURENÇO MAIA – Cidadão Jundiaense

Nascido em 11 de fevereiro de 1976, em Campinas, é jornalista e também possui formação em gastronomia. Entusiasta da corrida, Gustavo criou, em 2012, o Programa FÔLEGO, maior canal do Youtube sobre corrida de rua do Brasil e um dos maiores do mundo, também com exibição em TV local. O reconhecimento como atleta e divulgador do esporte fez com que Gustavo se tornasse um dos principais avaliadores de tênis do país. Os tênis por ele testados e avaliados são leiloados semestralmente e têm a renda revertida para alguma instituição indicada pelo Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí. Recebeu o Diploma do Mérito Esportivo, por esta Casa de Leis, em 2019.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação da iniciativa.

M E S A

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR
1º Secretário

DOUGLAS MEDEIROS
2º Secretário